



DECRETO Nº 212/2021

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 24 de novembro de 2021.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para o período de 24/11/2021 à 21/11/2023.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Simone Gregório Yonekura	Sueli Alves Garcia de Souza	Secretaria M. de Assistência Social
Mayara Regina Trombeta	Luiz Gustavo Finger	Secretaria M. de Saúde
Ivone Leoncio de Souza Leite	Vanderleia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla Santos	Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Secretaria M. de Finanças

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Marilei Guindani	Vanda Ana Bendo	Prestadora de Serviço - APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Antônio Valmir dos Santos	Prestadora de Serviço – Associação Pestalozzi de Catanduvas
Luzineti da Silva	Neoci Panho	Usuário – Grupo de Idosos – SCFV
Ivete Goreti de Carli de Oliveira	Patricia Ganzer	Trabalhadores do Setor

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de novembro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO